

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 81/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2023 (ata n.º 11/2023)**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2023 (ata n.º 11/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 82/2023: Empreitada de obras públicas para a execução do "Estádio Municipal de Espinho" – Pedido de aprovação pelo Dono de Obra dos trabalhos complementares e trabalhos a menos**

Presente a informação n.º 1142/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com o proposto pelo Chefe de Divisão de Edifícios e Recursos (DER), Arq.º Arq. João Paulo Teixeira Pinto Júnior, enquanto gestor do contrato da empreitada do Estádio Municipal de Espinho, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 370.º e seguintes do Código dos Contratos públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação em vigor), deliberou - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD - aprovar na qualidade de dono de obra os trabalhos complementares e os trabalhos a menos nas condições propostas no documento pedido autorização de despesa e informação de 24/04/2023, revisto e validado superiormente em 8 de maio de 2023. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 83/2023: Plano Anual de Feiras do Município para 2023 – EDITAL**

Presente a informação n.º 1080/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta dos serviços, com a qual concordou, deliberou - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, aprovar o seguinte Plano Anual de Feiras do Município de Espinho para 2023, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 5.º do "Regulamento de Organização e Funcionamento das Feiras de Comércio a Retalho no Município de Espinho" (Regulamento n.º 455/2012, publicado no diário da República 2.ª Série N.º 214/2012 de 6 de novembro): **Plano anual de feiras do concelho de Espinho ano de 2023: designação:** feira semanal; **Data:** todas as segundas-feiras; **Local:** recinto da feira; **Exceções:** 25 dezembro; **data a realizar:** 26 dezembro. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 84/2023: Proposta de alteração da composição da Comissão Municipal de Toponímia**

Presente a informação n.º 1086/2023 do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - deliberou, ao abrigo e para efeitos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) aprovar a quarta alteração à composição da Comissão Municipal de Toponímia, passando esta a ser constituída pelos seguintes elementos: a) Maria Manuel Barbosa Cruz, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que preside à comissão; b) Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, enquanto Vereadora com o pelouro da Igualdade; c) Presidente da Junta de Freguesia territorialmente competente, em razão do arruamento em análise; d) Pedro Nuno de Castro e Silva, enquanto Diretor do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local da CME ou Cláudia Luísa Ribeiro da Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo, enquanto Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento; e) Mário Cachada, enquanto Chefe da Divisão de Educação e Cultura da CME; f) António Teixeira Lopes, enquanto representante da sociedade civil e personalidade com reconhecido valor; g) Mário Augusto Pereira, enquanto representante da sociedade civil e personalidade com reconhecido valor; h) Cândida Ribeiro, enquanto representante da sociedade civil e personalidade com reconhecido valor; i) Maria Manuela Aguiar Dias Moreira, enquanto representante da sociedade civil e personalidade com reconhecido valor.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação N.º 85/2023: Designação de três representantes do Município de Espinho para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Presente a informação n.º 1072/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM) – devidamente conjugado com alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) –, designar como representantes do Município de Espinho na Assembleia Intermunicipal da AMTSM, a Assembleia Intermunicipal, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e os vereadores Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas e Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 86/2023: II Encontro GpT AGN 2023 - Pedido de cedência pavilhão Napoleão Guerra (18 junho 2023)**

Presente a informação n.º 1126/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), deliberou – por unanimidade - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Gymnostar Associação Desportiva” um apoio em espécie com vista à realização do “III Encontro GpT\_2023”, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Pavilhão Napoleão Guerra (representando este apoio um valor económico de 424,60€), nos termos do previsto na “Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho”.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 87/2023: Procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica de um módulo de cafetaria instalado a sul do parque infantil em frente ao Centro Multimeios de Espinho**

Presente a informação n.º 1088/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD - deliberou realizar um procedimento hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica do módulo de cafetaria instalado a sul do parque infantil em frente ao Centro Multimeios, sito em espaço sob domínio municipal entre as Ruas 20 e 22 e Ruas 25 e 27 na freguesia e concelho de Espinho. Para tal, a Câmara Municipal deliberou ainda: aprovar as peças do procedimento em causa, Programa e Condições; fixar como dia, data e local para realização desta hasta pública o próximo dia 1 de junho de 2023 pelas 10h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; e designar a Comissão para efeitos do acompanhamento da hasta, composta pelos seguintes trabalhadores do município: Maria João Duarte Rodrigues, Diretora de Departamento de Administração Geral, que preside, Ana Cristina Ferreira Cunha Rodrigues, coordenadora técnica, a desempenhar funções nos serviços de gestão de imóveis da Divisão Económico-Financeira, e Cecília Maria Cabral Morais, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 88/2023: Celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de andebol com vista à utilização de espaços da Escola Básica Integrada Sá Couto".**

Presente a informação n.º 1076/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade - aprovar a presente minuta e celebrar, com o Sporting Clube de Espinho ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de andebol com vista à utilização de espaços da Escola Básica Integrada Sá Couto", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada



**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação N.º 89/2023: Protocolo de colaboração entre o Regimento de Engenharia N.º 3 e o Município de Espinho**

Presente a informação n.º 1129/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou – por unanimidade – participar e aprovar o “Protocolo de Colaboração entre Exército Português - Regimento de Engenharia N.º 3 e o Município de Espinho”.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

**Deliberação Nº 90/2023: Viatura Danificada devido a pavimento irregular/buraco - Transconor NIF 500583498**

Presente a informação n.º 974/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD, deliberou aprovar o pagamento dos danos ao requerente em virtude das irregularidades existentes na via.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 91/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-6/21. Apreciação do projeto de arquitetura**

Presente a informação n.º 1051/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/14, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 6/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 92/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-OOU 8/21. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização**

Presente a informação n.º 1049/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/27, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-OOU 8/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 93/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-61/22. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização**

Presente a informação n.º 1045/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/21, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 61/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 94/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-41/22.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1026/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/28 , com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação correspondente ao processo n.º LE-EDI 41/22 , nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23 .º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 95/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-29/23. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1009/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/23, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 29/23, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 96/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-OOU 26/22. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1010/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/30, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-OOU 26/22, nos termos do estabelecido na alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada



**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 97/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-65/22. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1012/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/27, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 65/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação N.º 98/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARULAC 1/22.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1082/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/05, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo LE-ARULAC 1/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 99/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-85/23. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização**

Presente a informação n.º 1077/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/24, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 85/23, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 100/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-21/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1078/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/27, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação, correspondente ao processo n.º LE-EDI 21/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação N.º 101/2023: : Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-23/22.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1081/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/24, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação, correspondente ao processo n.º LE-EDI 23/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação N.º 102/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 31/22.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1075/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/18, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo LE-EDI 31/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 103/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-20/19.  
Apreciação do projeto de arquitetura/legalização.**

Presente a informação n.º 1125/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/17, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 20/19, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 104/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-44/23. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1124/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/04/19, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 44/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada



**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 105/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 23/22. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1123/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/24, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 23/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 106/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 26/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1122/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/12, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação correspondente ao processo LE-ARUNCC 26/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 107/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-16/18.  
Apreciação do projeto de alterações**

Presente a informação n.º 1155/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/05, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARU 16/18, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 108/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUZI 2/22.  
Apreciação do projeto de arquitetura**

Presente a informação n.º 1157/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/04, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUZI 2/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 109/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-45/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1159/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/05, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação correspondente ao processo n.º LE-EDI 45/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 110/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-73/22. Apreciação do projeto de arquitetura/legalização.**

Presente a informação n.º 1137/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/11, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 73/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 111/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 20/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento**

Presente a informação n.º 1161/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/09, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de alteração correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC , nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 112/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-12/19. Apreciação do projeto de alterações.**

Presente a informação n.º 1165/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/10, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 12/19, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada



**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 113/2023: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 11/21. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1006/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/04, com a qual concordou, deliberou emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 11/21, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 114/2023: : Legalização as obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 122/17. Apreciação do projeto de alterações.**

Presente a informação n.º 1003/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/03/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 122/17, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes, com quatro votos a favor dos eleitos do PS, sendo que os vereadores do PSD não participaram na apreciação e votação deste ponto, ausentando-se.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 115/2023: Pedido de Trânsito -Cerimónias de comemoração dos 46º Anos do Regimento de Engenharia N.º 3 – ratificação**

Presente a informação n.º 1102/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, que autorizou o condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do desfile das forças em continência à Alta Entidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023****Deliberação Nº 116/2023: Pedido de autorização de ocupação de via pública - Procissão das velas 31 de maio**

Presente a informação n.º 1139/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - deliberou, autorizar a interrupção do trânsito no trajeto mencionado no dia 31 de maio para realização da procissão das velas.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 117/2023: Pedido de Ocupação de Ruas - procissão - 13 de maio – ratificação**

Presente a informação n.º 1139/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 03/05/2023, que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do percurso da procissão em honra da N.ª Sra. de Fátima.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

### **Deliberação Nº 118/2023: Pedido de autorização da procissão das velas - Paroquia de Espinho**

Presente a informação n.º 1144/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou - por unanimidade - aprovar o pedido de interrupção das vias acima mencionadas para a realização da procissão das velas no dia 31/05/2023 pelas 21h30

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



**Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

**Deliberação Nº 119/2023: Atribuição de um apoio à “Nascente – Cooperativa de Acção Cultural, CRL”, para a realização do programa principal das comemorações do seu 47.º aniversário, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico entre os dias 15 e 20 de maio de 2023**

Presente a informação n.º 1127/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, com o qual concordou, deliberou – por unanimidade - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à “Nascente – Cooperativa de Acção Cultural, CRL” um apoio com vista à realização do programa principal das comemorações do seu 47.º aniversário, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, entre o dia 15 e o dia 20 de maio de 2023 (6 dias), representando este apoio um valor económico de 2 400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), nos termos do previsto na “Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho”.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária de Câmara de 15/05/2023

**Deliberação Nº 120/2023: Proposta para atribuição de um subsídio à "Banda União Musical Paramense" para apoiar a realização do projeto "Ciclo de Wokshops e Desenvolvimento Artístico"**

Presente a informação n.º 1151/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou – por unanimidade - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Banda União Musical Paramense" um subsídio no montante de 6 455,00€ (seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros) para apoiar a realização do projeto apresentado "Ciclo de Workshops e Desenvolvimento Artístico"

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,  
Assinatura Digital Qualificada